

Proc. Administrativo 4- 080/2026

De: Daniel B. - ST-ADM_DAF

Para: SEMAG - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Data: 09/07/2026 às 15:29:21

Setores envolvidos:

ST-ADM_DAF, SEMAG

Processo Administrativo Nº044/2026 - Internet Móvel

—
Daniel Pedro de Araújo Bezerra
Auxiliar Administrativo

Mat. 3203-1

Anexos:

1_6_ETP.pdf

1_7_ANALISE_DE_RISCO.pdf

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 044/2026, correspondente às demandas geradas para a condução do **OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE 100 GB, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG) E SETORES VINCULADOS.**

Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento de serviço de internet móvel via satélite, com franquia mínima de 100 GB, incluindo instalação completa, configuração e disponibilização dos equipamentos necessários em regime de comodato, destinado aos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) e setores vinculados.

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir conectividade contínua e estável durante os deslocamentos realizados pelos veículos oficiais, possibilitando o acesso aos sistemas institucionais, plataformas eletrônicas, aplicativos corporativos, comunicação entre as equipes, serviços de geolocalização e demais ferramentas indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas e operacionais.

Considerando que parte das ações desenvolvidas pela SEMAG e seus setores vinculados ocorre em localidades onde a cobertura das redes móveis convencionais é limitada ou inexistente, a utilização de internet via satélite representa a solução mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos, proporcionando maior eficiência, celeridade e segurança na execução das atividades externas.

Além disso, a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato elimina a necessidade de aquisição de infraestrutura própria, reduzindo custos com investimento inicial, manutenção e substituição de equipamentos, ao mesmo tempo em que garante suporte técnico, instalação e funcionamento adequado da solução contratada.

Dessa forma, a contratação visa fortalecer a infraestrutura tecnológica da Administração Municipal, promovendo maior integração entre as equipes, otimização dos serviços prestados, melhoria na tomada de decisões em campo e continuidade das atividades institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Esta contratação está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e

compras;

2. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pelo setor de Almoxarifado e compras, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, a fim de gerar resultado na mesma.

3. Descrição dos requisitos da contratação

- A contratação deverá contemplar a prestação de serviço de fornecimento de internet móvel via satélite, com franquia mínima de 100 GB, incluindo instalação completa, configuração, ativação e disponibilização dos equipamentos necessários em regime de comodato, destinados aos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) e setores vinculados.
- A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos indispensáveis ao funcionamento da solução, devidamente instalados, configurados e prontos para uso, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos, atualização tecnológica quando necessária e suporte técnico durante toda a vigência contratual, sem custos adicionais para a Administração.
- O serviço deverá oferecer cobertura por meio de tecnologia via satélite, assegurando conectividade mesmo em áreas sem cobertura das redes móveis convencionais, com disponibilidade compatível com a execução das atividades institucionais e desempenho suficiente para acesso aos sistemas administrativos, plataformas digitais, aplicativos corporativos, videocomunicação, navegação e transmissão de dados.
- A solução deverá possuir gerenciamento simplificado, garantindo estabilidade, segurança das conexões e disponibilidade contínua dos serviços, observando os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores competentes.
- A instalação deverá ser realizada nos veículos indicados pela Administração, sem causar danos à estrutura dos bens públicos, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, acessórios, cabos, suportes e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.
- A contratada deverá prestar atendimento técnico sempre que solicitado, observando prazo compatível para solução de falhas, a fim de evitar interrupções prolongadas na prestação do serviço.
- Como requisitos de habilitação, a empresa deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, atendendo às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de internet via satélite para aplicações móveis, capazes de atender às necessidades da Administração Pública mediante fornecimento da conectividade, instalação, configuração e disponibilização dos equipamentos em regime de comodato.

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, verificando-se que a contratação integrada do serviço, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção e substituição de componentes quando necessário, apresenta-se mais vantajosa do que a aquisição isolada dos equipamentos, uma vez que reduz custos com investimento inicial, elimina despesas com manutenção da infraestrutura e assegura atualização tecnológica durante toda a execução contratual.

Também foi constatado que a tecnologia de internet via satélite oferece maior abrangência territorial em comparação às redes móveis convencionais, garantindo conectividade em localidades remotas ou com cobertura limitada, característica essencial para atender aos deslocamentos dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) e setores vinculados.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de internet móvel via satélite, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de internet móvel via satélite, com franquia mínima de 100 GB, incluindo a instalação completa, configuração, ativação e disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, destinados aos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG) e setores vinculados.

A contratação abrangerá o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, cabos, suportes e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da solução, bem como a instalação nos veículos indicados pela Administração, testes de funcionamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos e demais serviços indispensáveis à continuidade da conectividade durante toda a vigência contratual.

A solução deverá proporcionar acesso contínuo e seguro à internet, permitindo a utilização de sistemas administrativos, plataformas eletrônicas, aplicativos corporativos, ferramentas de geolocalização, comunicação institucional e demais recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades realizadas em campo, inclusive em áreas onde não há cobertura satisfatória das redes móveis convencionais.

A disponibilização dos equipamentos em regime de comodato elimina a necessidade de aquisição de ativos pela Administração, reduzindo custos com investimento, manutenção, armazenamento e atualização tecnológica, transferindo à contratada a responsabilidade pela disponibilidade, funcionamento e substituição dos equipamentos sempre que necessário.

Dessa forma, a solução atende integralmente às necessidades da Administração Pública, garantindo conectividade, continuidade dos serviços, eficiência operacional, economicidade e suporte técnico especializado, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela SEMAG e seus setores vinculados.

Para assegurar a qualidade da execução contratual, a prestação dos serviços deverá observar os seguintes **Níveis Mínimos de Serviço (Service Level Agreement – SLA)**:

- Disponibilidade mínima mensal do serviço de **99%**, ressalvadas as interrupções programadas previamente comunicadas à Administração.
- Atendimento aos chamados técnicos em até **8 (oito) horas úteis** após a abertura da solicitação.
- Restabelecimento do serviço ou solução definitiva da falha em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do registro do chamado, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.
- Substituição de equipamentos defeituosos em até **48 (quarenta e oito) horas**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- Realização da instalação, configuração, ativação e testes de funcionamento dos equipamentos nos veículos indicados pela contratante, garantindo sua plena operação.
- Disponibilização de suporte técnico por canais de atendimento durante o horário comercial, com registro e acompanhamento dos chamados até sua completa resolução.
- Responsabilidade integral da contratada pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos em comodato durante toda a vigência contratual.

O cumprimento dos níveis mínimos de serviço será acompanhado pelo fiscal do contrato, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento injustificado, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência da prestação dos serviços.

16. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 100 GB, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.	SERVIÇO	03
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME R\$:			

17. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

18. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



Opta-se pelo **não parcelamento da solução**, tendo em vista que o objeto compreende um conjunto de serviços integrados e interdependentes, envolvendo o fornecimento de internet móvel via satélite, instalação, configuração, disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e substituição de equipamentos quando necessária. A execução desses serviços por uma única empresa proporciona maior eficiência na gestão contratual, padronização da solução tecnológica, definição clara das responsabilidades e maior celeridade na resolução de eventuais falhas, evitando incompatibilidades técnicas e conflitos entre diferentes fornecedores.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a operacionalidade da solução, dificultando a identificação de responsabilidades em caso de indisponibilidade do serviço, além de aumentar os custos administrativos relacionados ao gerenciamento e à fiscalização de múltiplos contratos, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

21. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG não possui contrato para o fornecimento destes itens.

22. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

23. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa como principais resultados a garantia de que todos os serviços estejam sempre em perfeito funcionamento, afim de manter a produtividade e eficiência dos setores.

24. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

25. Possíveis impactos ambientais

26. A contratação do serviço de fornecimento de internet móvel via satélite apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que não envolve obras civis, intervenções significativas no meio ambiente ou consumo de recursos naturais em larga escala. Ainda assim, deverão ser observadas práticas que promovam a sustentabilidade e a correta gestão dos equipamentos utilizados na execução do contrato.

Os equipamentos fornecidos em regime de comodato permanecerão sob responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual, cabendo a ela realizar a manutenção, substituição e destinação ambientalmente adequada dos equipamentos que se tornarem inservíveis, observando a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao descarte de resíduos eletroeletrônicos.

A instalação deverá ser realizada de forma a evitar danos aos veículos oficiais, minimizando a geração de resíduos e utilizando materiais estritamente necessários à execução dos serviços.



Além disso, sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, redução do uso de materiais descartáveis, reaproveitamento de componentes quando tecnicamente viável e cumprimento das normas de logística reversa aplicáveis aos equipamentos eletroeletrônicos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação mediante a adoção das boas práticas ambientais e o cumprimento da legislação pertinente, contribuindo para a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

31. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Em, 09 de julho de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA

CPF: 028.831.832-36

Matricula 3203-1

Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 652.286.502-53

Matricula 945

Prefeitura Municipal de
Belterra
Trabalhando pela família Belterrense

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE 100 GB, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG) E SETORES VINCULADOS.
RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
	Probabilidade	Dano potencial
	Média	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
	Probabilidade:	Dano potencial
	Baixa	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir		Equipe de Planejamento da Contratação

1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
	Probabilidade	Dano potencial
	Baixa	

		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.		Divisão de Almoxarifado e Compras
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão do processo		Divisão de Almoxarifado e Compras

2- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 09 de julho de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 3203-1	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28C1-35A2-A0EE-03BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA (CPF 028.XXX.XXX-36) em 09/07/2026 15:30:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA (CPF 652.XXX.XXX-53) em 09/07/2026 15:31:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belterra.1doc.com.br/verificacao/28C1-35A2-A0EE-03BA>